



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 052/2007

SÚMULA: MODIFICA OS ART. 144 DO REGIMENTO INTERNO, ACRESCENTA PARÁGRAFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO...

ART. 1º - Modifica o Artigo 144 do Regimento Interno e acrescenta parágrafo, que passa a conter a seguinte redação.

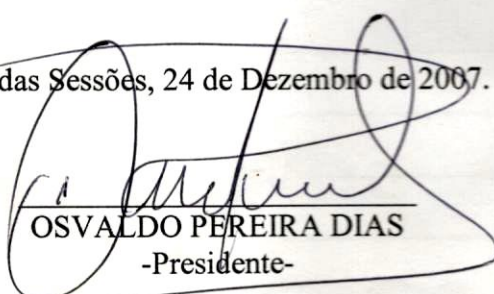
“Art. 144 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais realizando-se nas Sextas feiras, com início às 20 horas, salvo com decisão de 2/3 dos Vereadores”.

Parágrafo 1º - Recaindo o dia em ponto facultativo ou feriado, a sessão ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração de legislatura nos termos do art. 4º, deste regimento.

Parágrafo 2º - Será realizado pelo menos uma reunião administrativa no mês para tratar de assuntos administrativos e analisar proposições que serão apresentadas na Reunião Ordinária.

ART. 2º. - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Dezembro de 2007.


OSVALDO PÉREIRA DIAS
-Presidente-